



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 156/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para contratação de show de apresentação artística da Banda Vento Aragano para apresentação na festa de virada de ano Município de Laranjal a realizar se dia 31/12/2025. Reconheço a possibilidade de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa, 27.446.721 MARIO GURA Situada na Rua Vicente Machado, Centro n 217 Sala 02, CEP 85.270-0000, na cidade de Palmital Estado do Paraná, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 05 de dezembro de 2025

Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal.